PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA JUDICIÁRIA

EDITAL Nº 08/SEPRO/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS nº 0600346-35.2018.6.19.0000

REQUERENTE: AVANTE - AVANTE, VINICIUS CORDEIRO, WILSON CARLOS PICCOLIS, MARCELO ACHA ALEXANDRE

RELATOR: Desembargador(a) Eleitoral VITOR MARCELO ARANHA AFONSO RODRIGUES

A Secretaria Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral de Rio de Janeiro, nos termos do art. 54-B, I e II, da Resolução TSE nº 23.571, de 29 de maio de 2018, alterada pela Resolução nº 23.662, de 18 de novembro 2021, FAZ PUBLICAR aos interessados e ao Ministério Público Eleitoral que o **ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL DO AVANTE - AVANTE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, nos autos do Processo de PRESTAÇÃO DE CONTAS nº **0600346-35.2018.6.19.0000** , que trata da prestação de contas de exercício financeiro do ano de 2017, teve suas contas JULGADAS NÃO PRESTADAS, com trânsito em julgado em 21/03/2022.

O presente edital está disponível na página do TRE/RJ na internet, disponível no link https://www.tre-rj.jus.br/servicos-judiciais/editais-e-comunicados/editais-e-comunicados, ou pela consulta processual por meio do sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico deste Tribunal, no endereço https://pje.tre-rj.jus.br:8443/pje-web/login.seam

Em cumprimento ao disposto no art. 54-B, § 2º, da Res. TSE nº 23.571/18, informa-se que o acesso aos dados de nome e sigla do partido, esfera de abrangência, eleição ou exercício financeiro correspondente e data do trânsito em julgado das contas eleitorais e partidárias julgadas como não prestadas está disponível para consulta pública por meio do Sistema de Informações de Contas (SICO), disponível no link https://sico-consulta-web.tse.jus.br/sico-consulta-web/home.jsf

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2022